



Resolução nº 226/00-CONSUN/UEMA

Aprova o Projeto de Extensão do Curso de Administração de São Luís para funcionamento em Turma Especial em Santa Inês.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, e tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 58 item XIV,

Resolve: "Ad-referendum" do Conselho Universitário.

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão do Curso de Administração de São Luís, para funcionamento em Turma Especial, em Santa Inês.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 21 de fevereiro de 2.000.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente

